



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 35 – CME, de 14 de março de 2018.

Concede autorização de funcionamento da
Educação Infantil à **Escola Municipal de
Educação Infantil Gênesis** - Belém/PA.

A **Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belém**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Resolução n.º 28/15-CME, e de acordo com a decisão do Plenário sobre o Proc. n.º 011/16-CME, bem como no Parecer CME/CP n.º 11, de 06/03/2018, em sessão ordinária realizada no dia 14 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar, pelo período de cinco anos, o funcionamento da **Educação Infantil – Creche e Pré-Escola**, na **Escola Municipal de Educação Infantil Gênesis**, situada na Avenida Principal, Conjunto Maguari, s/n, Bairro Coqueiro – Belém/PA.

§ 1º. A Escola será submetida, nesse período, à avaliação contínua, que determinará as condições para a renovação da autorização de funcionamento.

§ 2º. No prazo de até cento e vinte dias antes do vencimento deste ato, a direção da Escola deverá solicitar a renovação da autorização de funcionamento da Educação Infantil, nos termos das normas vigentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Maria Beatriz Mandelert Padovani
Presidente do CME